





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DA FACHADA SEDE SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RS (SSP/RS)

Obra: Reforma da Fachada da Sede da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Local: Avenida Pernambuco, n°649, Bairro Navegantes – Porto Alegre/ RS

SSP/DA/DSGPA/4872088









SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 OBJETO	4
1.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO	4
1.2.1 EDIFÍCIO PRINCIPAL ADMINISTRATIVO	
1.2.2 EDIFÍCIO GARAGEM	8
1.2.3 EDIFÍCIO ANEXO	S
2. AUTORIA DOS PROJETOS	11
3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	11
4. ALTERAÇÕES NO PROJETO	12
5. PROCEDÊNCIA DOS DADOS	12
6. CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS	12
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	13
8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	14
9. PLACA DE OBRA	14
10. RECOMENDAÇÕES GERAIS	14
11. INSTALAÇÕES EXISTENTES	15
12. NORMAS E LEGISLAÇÕES	16
13. SERVIÇOS TÉCNICOS	16
13.1 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	16
13.2 IMPLANTAÇÃO	17
13.2.1 PISO CONCRETO PODOTÁTIL – PLACAS DE 25X25CM	19
13.2.2 MANUTENÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	19
13.2.3 MANUTENÇÃO DE PISO BASALTO	19
13.2.4 GRAMA EM PLACA	20
13.2.5 ELEMENTOS EM METAL	20
13.2.6 COBERTURA DE POLICARBONATO	20
13.2.7 CANCELA DE ESTACIONAMENTO DA GARAGEM	
13.2.8 LIMPEZA PROFISSIONAL	21
13 3 CORERTURAS E IMPERMEARIUIZAÇÕES	21

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









13.3.1 COBERTURAS	. 21
13.3.2 IMPERMEABILIZAÇÕES	. 22
13.3.3 REVISÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO	. 24
13.3.4 PINGADEIRAS DA COBERTURA	. 25
13.3.5 CALHA PLUVIAL	. 25
13.4. FACHADA EDIFÍCIO PRINCIPAL ADMINISTRATIVO	. 26
13.4.1 REVESTIMENTOS	. 27
13.4.2 EQUIPAMENTOS	. 33
13.4.3 BRASÃO E LETREIRO EM AÇO INOX EXISTENTES - REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	. 37
13.4.4 PLACA E NUMERAÇÃO EM AÇO INOX EXISTENTES - REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO .	. 37
13.4.5 NOVOS BRASÃO, LETREIRO E LISTRAS DE ACM	. 37
13.5 FACHADA EDIFÍCIO GARAGEM	. 37
13.5.1 COBOGÓ DE CONCRETO	. 38
13.6 ESQUADRIAS E SERRALHERIAS	. 39
13.6.1 GENERALIDADES	. 40
13.6.2 VIDROS	. 40
13.6.3 PINGADEIRAS	. 40
13.6.4 PELES DE VIDRO	. 41
13.6.5 PORTA DESLIZANTE em vidro temperado	. 41
13.6.6 PORTA DE AÇO DE ENROLAR	. 42
13.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	. 42
13.7.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA	. 43
4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
14.1 LIMPEZA FINAL E TESTES	
14.2 DESPESAS EVENTUAIS	. 44
5. CONCLUSÃO DA OBRA	. 45

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



SSP/DA/DSGPA/4872088







1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo define serviços, soluções, materiais e equipamentos que serão empregados na obra de reforma das fachadas das três edificações que compõem a sede da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Pernambuco, n°649, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, a leitura desse memorial se torna obrigatória por parte da CONTRATADA, executantes da obra, e também por todos os envolvidos.

1.1 OBJETO

O objeto desta contratação é a **execução com fornecimento de materia**l da reforma das fachadas das 3 edificações da SSP. Considerando a complexidade de execução dos revestimentos aplicados na fachada do edifício administrativo, que receberá os sistemas Steel Frame em Placa Cimentícia, Chapas Metálicas Perfuradas e ACM, serão contratados os **projetos executivos dos três sistemas**.

O projeto elaborado atende às demandas levantadas pelo Relatório de Recebimento da Edificação (PROA n°23/1200-0000449-5). Serão apresentados projetos básicos e orçamentos globais da proposta de revitalização das fachadas.

1.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO

A intervenção ocorrerá no conjunto de edificações implantados em terreno de área 2.244,07 m², compostas por um edifício administrativo (principal), um edifício garagem e um edifício anexo. As modificações no imóvel incluem uma área de 882,31 m² de implantação e paisagismo, 4.939,48 m² das fachadas do conjunto e 2307,74 m² de intervenções internas da garagem, totalizando **8.129,53 m²**.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









Figura 1- IMPLANTAÇÃO (GOOGLEMAPS)

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br

SSP/DA/DSGPA/4872088









1.2.1 EDIFÍCIO PRINCIPAL ADMINISTRATIVO



Figura 2- Edifício Administrativo

O edifício administrativo é um paralelepípedo de projeção térrea de 608,00m², 32,50 m de altura e **área construída de 4.836,06 m²**. É composto por 8 pavimentos, sendo térreo, 2º pavimento, 5 pavimentos de planta-tipo e cobertura, além de um pavimento de serviço destinado à casa de máquinas dos elevadores, reservatórios de consumo e incêndios, e unidades condensadoras do sistema de climatização.

São quatro fachadas visíveis, sendo a leste voltada para a Av. Pernambuco, a sul para a Rua Dona Margarida, a oeste para o pátio interno e a norte para o edifício garagem. Sua fachada principal compõe-se por 2 volumes, um deles destacado da estrutura principal que traz rasgos na alvenaria para a entrada de luz e ventilação para as esquadrias e abriga quatro sanitários individuais. Nessa fachada, há ainda, uma marquise que se projeta para além desses volumes e contém o letreiro com o nome da Secretaria. A área de intervenção do projeto da fachada totaliza **3.280,62 m².**

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









O projeto da reforma busca sanar as manifestações patológicas ou anomalias decorrentes do uso ou das falhas de manutenção encontradas e discriminadas no Relatório de Recebimento, um documento que apontou as condições do conjunto de benfeitorias recebidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Termo de Cooperação FPE n°4201/2022, celebrado entre o poder judiciário estadual e o poder executivo estadual, no dia 19 de dezembro de 2022.

No sentido do melhor custo-benefício para a Administração, externamente, adotou-se como decisão de projeto a redução dos custos com manutenção continuada de fachada, a durabilidade dos materiais e o conforto térmico-acústico. Para tanto, no edifício administrativo, além da pintura texturizada em algumas faces da fachada, três novos sistemas serão implementados: Placa Cimentícia, Alumínio Composto (ACM) e Chapas metálicas perfuradas. Esses sistemas serão aplicados de forma a contemplar os objetivos explicitados acima, bem como resolverão o problema de desplacamento das pastilhas e dos pontos de infiltração pela fachada, ao adotar como solução a remoção e substituição de todo o revestimento externo existente, que compromete a segurança no uso da edificação.









1.2.2 EDIFÍCIO GARAGEM



Figura 3- Edifício Garagem

O edifício garagem tem área construída **de 2307,74 m²**, composto de 6 pavimentos com um total de 94 vagas de estacionamento, elevador, escada protegida, cancela de estacionamento e guarita de vigilância. A área de intervenção do projeto da fachada totaliza **1.399,62 m²**.

São duas fachadas visíveis, sendo a leste, voltada para Av. Pernambuco e sul para o pátio interno, e outras duas empenas cegas.

As fachadas leste e sul terão as pastilhas removidas, as superfícies serão regularizadas, tratadas e finalizadas com pintura. Os vãos de iluminação da fachada Leste (Av. Pernambuco) para dialogar com a fachada do edifício administrativo serão sobrepostos









por chapas perfuradas no mesmo padrão empregado na fachada do edifício principal e o volume da circulação vertical será pintado. Os rasgos de iluminação da fachada Sul serão fechados com cobogós e as paredes externas serão pintadas. Internamente, as paredes e forros serão emassados com massa acrílica, lixados e pintados com tinta acrílica. As demarcações de vagas serão retocadas com tinta acrílica para piso, e os metais (portas corta-fogo, eletrodutos rígidos e guarda-corpos/corrimãos) serão lixados, tratados com zarcão e pintados com tinta esmalte.

1.2.3 EDIFÍCIO ANEXO



Figura 4- Edifício Anexo

O edifício anexo tem **área construída de 293,44 m²**, composto de 2 pavimentos, com área de intervenção das fachadas de **259,24 m²**. No térreo está localizada a subestação, sem conexão com os outros usos, e dois vestiários (vasos sanitários e chuveiros). Área de lazer e um salão para usos diversos estão localizados no segundo pavimento. A fachada principal do anexo, voltada para o pátio interno, e as empenhas cegas serão pintadas para compor com os demais edifícios do conjunto.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br

SSP/DA/DSGPA/4872088







As janelas, pingadeiras de janela e as fachadas do prédio deverão serão limpas com jato de pressão. As paredes externas receberão lixamento/raspagem da pintura e recuperação de sua superfície com massa acrílica. Deverá então ser aplicado selador/fundo preparador e acabamento em pintura acrílica cinza médio – Cor Cinza Elefante.

Os portões de aço deverão ser lixados de forma a remover a ferrugem, reparados onde houver dano e tratados com zarcão. Por fim, deverão receber pintura esmalte preta fosca.









1.3. ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Tendo em vista que a edificação irá permanecer ocupada e a reforma ser executada concomitantemente com os serviços da Secretária da Segurança Pública, não poderá haver interrupção de água e energia no prédio, bem como as etapas dos serviços não poderão interromper o acesso total da edificação. A ordem dos serviços deverá seguir sequência lógica de execução dos serviços subsequentes. Desta forma é previsto primeiramente as intervenções nas fachadas leste e norte do edifício, após isso as intervenções nas fachadas sul e oeste. Os equipamentos de proteção coletiva deverão garantir a segurança dos operários, dos transeuntes e dos servidores que estiverem no edifício. No edifício garagem as intervenções deverão evitar ao máximo a restrição de acesso e permanência dos veículos no estacionamento, de forma que caso ocorra necessidade de restrição a CONTRATADA deverá solicitar à FISCALIZAÇÃO com antecedência.

2. AUTORIA DOS PROJETOS

Os projetos são de autoria dos arquitetos e engenheiros do Departamento Administrativo da Secretaria da Segurança Pública - Divisão de Serviços Gerais (DSG/DA) - designados através da delegação de competência obtida da Secretaria de Obras Pública pela portaria N. º 112/2023 publicada no DOE de 13/07/2023, página 127.

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve ter conhecimento completo dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, com detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos. Em caso de contradição, omissão ou erro, deverá ser notificado à FISCALIZAÇÃO.

A equipe técnica responsável pelos projetos não aceitará, em hipótese alguma, alegações da CONTRATADA em relação ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe específico, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus que advir.

O projeto e o orçamento, fornecidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria da Segurança Pública - Divisão de Serviços Gerais (DSG/DA), devem ser analisados









criteriosamente pela proponente. No caso de divergências entre o previsto e o verificado pela proponente, esta deverá informar o fato à Equipe Técnica do Departamento Administrativo da SSP.

Após a comprovação da divergência apresentada pela Equipe Técnica do DSG/DA, cabe à equipe técnica informar a correção às demais proponentes para revisão de suas respectivas propostas econômicas dentro dos prazos estabelecidos pela lei 14133/21 durante o procedimento licitatório, não sendo permitido aditivos de valores por situações não previstas ou omissas nos elementos técnicos e não apontados.

4. ALTERAÇÕES NO PROJETO

Nenhuma alteração e/ou execução dos projetos e especificações deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e do CONTRATANTE.

Em casos em que não conste nos documentos da obra a especificação técnica de materiais e/ou de qualquer serviço, os autores do projeto deverão ser consultados e o serviço só poderá ser iniciado após estabelecimento de diretrizes pelos mesmos.

5. PROCEDÊNCIA DOS DADOS

O executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao CONTRATANTE para que seja feita a correção. O CONTRATANTE se responsabiliza pela conferência e ajustes das medidas no local. Qualquer divergência, entre as medidas cotadas em planta baixa e no local a CONTRATANTE deverá ser comunicada.

Eventuais adaptações em situações específicas poderão ser propostas pelo corpo técnico da DSG/DA.

6. CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição do contratado.

Fica a cargo da CONTRATADA manter as versões impressas sempre atualizadas deste projeto no canteiro de obras, estando sempre disponíveis para a consulta da









FISCALIZAÇÃO e sendo responsável por todos os custos relativos à impressão dos mesmos.

Ao término da obra, fica a encargo da CONTRATADA entregar à FISCALIZAÇÃO, em mídia digital, o projeto arquitetônico atualizado, com todas as cotas revisadas, medidas no local, contendo ainda as alterações que se mostraram necessárias durante a execução (as built).

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A obra deverá ser executada por profissional legalmente habilitado, com registro no CREA-BR ou CAU-BR para a execução e projeto de obras civis, comprovado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Comprovação da capacidade técnica - profissional da CONTRATADA (pessoa jurídica), com registro no CREA-BR ou CAU-BR, em situação regular, a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados. A comprovação da aptidão da CONTRATADA de ter e/ou estar executando revestimento em fachada em estrutura metálica com placa cimentícia de, pelo menos, 300m² (trezentos metros quadrados), a qualquer tempo, com o objeto desta EXECUÇÃO, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou de responsável técnico que pertença ao seu quadro. Não será aceito somatório de áreas;

A comprovação da capacidade técnica-profissional do (s) responsável (is) técnico (s) e membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e elaboração de projetos executivos de estrutura metálica em placa cimentícia para revestimento de fachadas de, **pelo menos, 300m²** (trezentos metros quadrados) através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou de responsável técnico que pertença ao seu quadro. Não será aceito somatório de áreas;

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O critério de medição dos serviços listados na planilha orçamentária e, consequentemente, a quantificação e precificação dos serviços seguem os critérios listados a seguir. Todos os serviços serão medidos conforme quantitativo levantado do projeto.

Nos itens medidos em metro lineares, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares de projeto, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Quando da falta de critério específico será adotado como regra geral os critérios definidos nas Composições Aferidas do SINAPI. Na falta deste será utilizado o TCPO – Tabelas de Composições de Preços para Orçamento, publicado pela Editora PINI, ou ainda o critério do item/serviço imediatamente similar ao em questão.

9. PLACA DE OBRA

É responsabilidade do executante a confecção e fixação da placa para identificação da obra em execução.

A placa deve seguir o Decreto nº 57.059 de junho de 2023, que regulamenta a confecção, a instalação e a manutenção de placas em obras e serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual. A SSP fornecerá o detalhe da placa que atenderá à legislação vigente.

O executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente, assim como dos responsáveis pela execução, de acordo com art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

É proibida a fixação de placas em árvores.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os desenhos do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo se completam e têm o mesmo grau de importância. Em caso de conflito entre o material gráfico e a especificação técnica dos materiais, deve-se considerar as informações das especificações técnicas.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.

Todos os materiais a serem empregados deverão ser de qualidade, com aprovação da fiscalização, obedecendo ao descrito neste memorial. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

Os materiais, mão de obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas necessários à completa e perfeita realização da execução/obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Todas as substituições de esquadrias deverão seguir os padrões existentes, na impossibilidade de reposição a FISCALIZAÇÃO deverá ser informada.

Os danos decorrentes da EXECUÇÃO dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA. A reposição do dano causado será feita de acordo com a especificação da existência, mantendo o padrão e a qualidade

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, andaimes, bandejas de proteção, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. INSTALAÇÕES EXISTENTES

Com o objetivo de corrigir as falhas e anomalias identificadas e para atender às demandas apresentadas no programa de necessidades realizado junto aos departamentos da SSP, o projeto de reforma foi elaborado propondo interferências projetuais pontuais. Desta forma, sempre que possível, tendo em vista estado de utilização, eficiência dos materiais, e possíveis danos causados pelas retiradas, os materiais serão reaproveitados com o objetivo de manter a padronização, a redução de custos e a obtenção de materiais para o estoque para futuras intervenções









12. NORMAS E LEGISLAÇÕES

O projeto arquitetônico foi elaborado considerando as seguintes normas:

- NBR 6492:2021- Representação de projetos de arquitetura;
- NBR 9050:2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537:2016 Acessibilidade Sinalização tátil no piso Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- NBR 15498:2021 Chapas Cimentícias reforçadas com fio, fibras, filamentos ou telas
- Calçada Cidadã Coordenação de acessibilidade e passeios públicos. Município de Porto Alegre/RS

13. SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços técnicos necessários para a execução do projeto de reforma serão listados e especificados.

13.1 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todos os serviços de demolições e remoções obedecerão ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste Memorial Descritivo.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante destes serviços devem ser transportados e descartados em local apropriado, e sem causar transtornos aos ocupantes do prédio. Para a execução dos serviços de demolição e remoção, deverá ser definida pela FISCALIZAÇÃO uma escala contendo os horários possíveis, procurando sempre evitar ao máximo a interferência nos horários de expediente do edifício. Devem ser previstos turnos extras, com atuação antes e após o expediente normal da SSP/RS, assim como finais de semana à custa da CONTRATADA.

Os serviços de demolições e remoções deverão ser feitos de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, para não danificar os elementos ao redor, ou ainda, para conservar o próprio elemento a ser removido, quando o mesmo for reaproveitado, sempre que previsto em projeto









arquitetônico. Após o procedimento de demolição e/ou remoção, deverá ser realizada a limpeza grossa e fina com utilização de produtos apropriados para remoção total da sujeira/pó.

A remoção das pastilhas, que revestem o edifício administrativo e a garagem, será executada de forma mecanizada. As demolições e remoções estão marcadas nas plantas baixas definidas pela codificação de cores padrão. A CONTRATADA deverá atentar para executar as demolições e remoções quando todos os insumos (materiais, mão de obra, acessórios e equipamentos) necessários à colocação dos novos elementos estiverem disponíveis no canteiro. Todos os serviços afins ou correlatos, necessários para a perfeita execução desses serviços, encontram-se inclusos neste item, mesmo que não relacionados.

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, sendo que em nenhuma hipótese poderá dispô-los em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Previsão de demolição e remoção:

- Remoção de Piso Externo
- Remoção de Revestimentos Cerâmico
- Remoção de Pingadeira (Cobertura e marquise)
- Remoção de Madeiramento do telhado
- Remoção das Telhas
- Remoção de Janelas e vidros
- Remoção de Vegetação
- Remoção de Cancela de estacionamento
- Demolição Pingadeira (Janelas)

13.2 IMPLANTAÇÃO

A área externa correspondente ao terreno livre da Secretaria deverá receber as manutenções adequadas. Para tanto, os rebocos degradados desta área deverão ser refeitos, bem como a aplicação posterior de selador e pintura dos itens que tiverem recebido as respectivas intervenções. O meio-fio reto (base do gradil) e meio-fio curvo serão reparados e pintados com tinta acrílica branca — Cor Branco Neve.









Os espelhos da escada e as laterais da rampa de acesso ao prédio, após remoção das pastilhas existentes, receberão regularização com massa acrílica, aplicação de selador e textura acrílica.

A guarita de controle de acesso frontal (Av. Pernambuco) e a guarita dos fundos (R. Dona Margarida) terão as pastilhas removidas. As superfícies expostas serão regularizadas com reboco argamassa fina, preparadas com massa acrílica, selador e pintura Cinza Médio – Cor Cinza Elefante. As pingadeiras da cobertura serão limpas e as peças soltas refixadas. As lajes de cobertura serão impermeabilizadas.

O platô das bandeiras deverá ter seu revestimento de basalto levigado removido e limpo, a argamassa colante antiga raspada e nova argamassa deverá ser feita. Após, o piso basalto deverá ser reassentado no local. As bases de concreto dos mastros terão a pintura lixada, regularizados com massa acrílica, selador e pintura acrílica Cinza escuro – Cor Cinza Fechado.

Deverá ser executada uma tampa de concreto de caixa de passagem, em medida 56x56x6 cm, substituindo tampa danificada localizada em área de grama na face Leste do terreno. Também serão executadas duas bases de concreto para fixação de refletor, em medida 35x35x20 cm.

A área dos geradores localizada no pátio interno (fachada oeste, entre o prédio anexo e o edifício administrativo), receberá gradil metálico para delimitação do seu espaço, além de portão de correr. No mesmo pátio, há demarcações em pintura no piso intertravado, delimitando duas vagas de estacionamento PNE e o espaço onde havia um gerador. Essas marcações deverão ser completamente removidas, visto que houve relocação dos geradores no pátio.

Atendendo legislação vigente de acessibilidade, os passeios públicos da Avenida Pernambuco e da Rua Dona Margarida terão a instalação de piso podotátil e as adequações pertinentes para acessibilidade do espaço público.

O piso intertravado, os acessos em piso basalto e as calçadas da Av. Pernambuco e da R. Dona Margarida passarão por limpeza e manutenção, e sendo necessário, deverão ter peças substituídas.

O Canteiro do pátio interno, atrás da área dos geradores entre o edifício administrativo e o prédio anexo, deverá ser limpo, sua vegetação removida, o solo compactado e









preenchido com seixo rolado marrom em camada de 5cm de altura. As demarcações de vagas deverão ser repintadas com tinta acrílica para piso em cor amarela.

13.2.1 PISO CONCRETO PODOTÁTIL – PLACAS DE 25X25CM

Deverá ser executada faixa de piso podotátil, com dimensões de 25X25cm, conforme indicado em projeto arquitetônico. As peças serão de concreto, devendo possuir espessura de 1,9 cm e cor amarela.

As placas serão assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4. Todos os serviços correlatos para a perfeita execução do piso podotátil estão inclusos neste item.

A faixa predominante será do piso direcional e nas mudanças de direção, início de escadas e rampas ou alerta de locais especiais será empregado o piso tipo alerta. A execução deste item deverá obedecer às resoluções existentes na norma técnica ABNT NBR 9050, NBR 16537 e da Cartilha da Prefeitura de Porto Alegre "Calçada Cidadã".

13.2.2 MANUTENÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

Deverá ser executada a manutenção do piso intertravado de concreto da implantação, correspondente a área do pátio interno (fachada oeste), e área de embarque-desembarque/"porte-cochère" (fachada leste).

A CONTRATADA deverá promover a remoção e reposição dos blocos, devido aos desníveis existentes. As peças de concreto deverão ser retiradas para na sequência ser executada a compactação do solo. Posteriormente, deverá ser reaplicado o colchão de areia para nivelamento das áreas afetadas, e feito o reassentamento das peças de concreto. A superfície final deverá ser homogênea e isenta de cantos salientes.

Na situação de reposição do piso removido, utilizar piso intertravado **Tipo Uni-Stein, espessura mínima 8cm e resistência igual ou superior 35 Mpa**.

13.2.3 MANUTENÇÃO DE PISO BASALTO

Deverá ser executada a manutenção do piso de basalto nas áreas externas indicadas conforme projeto arquitetônico. Está prevista a remoção e reposição da pavimentação com basalto regular 45x45cm, nas áreas que estiverem com peças soltas/desniveladas e na recomposição do passeio público, que passará por intervenção para instalação do









piso podotátil, incluindo também a recomposição do rejuntamento em 100% da área pavimentada. As placas de basalto deverão ser assentadas e rejuntadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. A superfície final deverá ser homogênea e isenta de cantos salientes.

13.2.4 GRAMA EM PLACA

Deverá ser retirada toda a camada de grama e ervas daninhas existente e posterior colocação de nova camada de grama esmeralda em placa, inclusive com preparo de solo com terra vegetal, conforme detalhes de implantação.

13.2.5 ELEMENTOS EM METAL

Os metais (portões, gradil do perímetro do terreno, os abrigos dos refletores, o abrigo do hidrômetro, os postes das luminárias externas, os mastros das bandeiras, os corrimãos externos, corrimãos da garagem, guarda-corpos externos, guarda-corpos da garagem, escadas-marinheiro, portas corta-fogo e eletrodutos rígidos da garagem) serão lixados e receberão tratamento em zarcão e pintura em tinta esmalte Cinza escuro – Cor Cinza fechado.

Serão fornecidas e instaladas duas grades de proteção para refletor, em Cor Cinza Fechado, a serem instaladas nas bases de concreto para fixação de refletores para a fachada.

Os portões/portas de ferro do anexo terão suas bases enferrujadas recuperadas. Sua superfície deve ser lixada, aplicada duas demãos de zarcão e finalizado com pintura esmalte preto fosco, em pelo menos duas demãos ou quantas forem necessárias.

13.2.6 COBERTURA DE POLICARBONATO

Deverá ser fornecida e instalada uma cobertura de chapas lisas transparentes de policarbonato compacto, fixadas em estrutura metálica na cor preta. A estrutura deverá ter vão livre, sem a presença de pilares. Caso necessário, deverá ser previsto o uso de tirantes para auxiliar na sustentação da estrutura. A cobertura conectará o acesso oeste do edifício administrativo ao acesso do edifício anexo e deverá ser resistente a impacto e a intempéries.









13.2.7 CANCELA DE ESTACIONAMENTO DA GARAGEM

A cancela de acesso ao edifício garagem deverá ser removida de sua posição atual, e reinstalada à distância suficiente, de forma que o braço articulado não atinja o prédio após a instalação das chapas perfuradas em sua fachada leste.

13.2.8 LIMPEZA PROFISSIONAL

Após a recolocação de piso intertravado e feitos os reparos externos necessários nos rebocos e nos meios-fios, toda a área de piso que tiver bloco intertravado e todos os pisos de basalto levigado deverão passar por limpeza profissional, utilizando jatos de água sob pressão. Também deverá ser contemplada a limpeza da rampa de concreto de acesso da Av. Pernambuco com a garagem. Nos procedimentos, deverão ser retirados todas as manchas de graxas e gorduras que porventura existirem, bem como limo e ervas daninhas, manchas de pinturas existentes e etc.

13.3 COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

No edifício administrativo, a cobertura e a marquise do segundo pavimento terão a impermeabilização reconstituída. As platibandas da marquise e cobertura receberão massa acrílica e pintura branca. As lajes das guaritas de acesso também passaram pelo processo de impermeabilização.

O telhado existente, na cobertura do edifício administrativo, passará por avaliação. Está previsto a impermeabilização da área sob o telheiro. Tanto o madeiramento quanto as telhas passarão por tratamento e, caso necessário, serão substituídos.

No edifício garagem, o sexto pavimento será totalmente impermeabilizado. Os pontos de fissura e trincas serão tratados. As pingadeiras do sexto pavimento, devido à exposição a intempéries, serão removidas, tratadas e reinstaladas.

No edifício anexo para evitar a queda das águas pluviais sobre a área de circulação de pedestres, o telhado receberá calha pluvial.

13.3.1 COBERTURAS

Os funcionários que necessitarem acessar a cobertura, bem como aqueles que necessitarem acessar altura superior a dois metros, deverão utilizar cinto de segurança









tipo paraquedista, com talabarte duplo, além dos demais EPI's pertinentes, bem como possuírem treinamento para serviços em altura, conforme a Norma Regulamentadora NR-35, com certificado emitido por empresa especializada e idônea. Todas as normas de segurança deverão ser observadas na execução desta atividade. A execução dos serviços em telhados/coberturas deverá ocorrer mediante a instalação de sistema ancoragem/linha de vida, adequadamente dimensionado para suportar as cargas atuantes durante as atividades. Os serviços de substituição de elementos da cobertura deverão ser acompanhados permanentemente pelo técnico residente, organizando as atividades de maneira que evitem transtornos decorrentes de infiltrações. Solicita-se que seja entregue à FISCALIZAÇÃO um cronograma da execução destes serviços.

13.3.2 IMPERMEABILIZAÇÕES

As impermeabilizações serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta executar os serviços conforme projeto complementar e especificações do memorial descritivo do projetista responsável. As normas de execução e segurança pertinentes e vigentes devem ser seguidas até a entrega da obra. A utilização de qualquer marca que não seja a especificada como referência pelo projetista, deve ser disponibilizada para apreciação junto a FISCALIZAÇÃO.

Previsão de Impermeabilização:

- Cobertura do Edifício Administrativo e Garagem
- Fachada do Edifício Administrativo
- Marquises do Edifício Administrativo
- Sexto Pavimento do Edifício Garagem
- Lajes de cobertura das Guaritas
- Topo das Casas de Máquinas do Edifício Administrativo e Garagem

Preparo da superfície (LAJES E MARQUISE DO EDIFICIO PRINCIPAL E GUARITAS):

Primeiramente a superfície deverá ser lavada com jato de água de alta pressão, para garantir a perfeita aderência dos produtos sobre a superfície. Para a aplicação a superfície deve se apresentar limpa, seca, isenta de pó ou qualquer tipo de material que possa prejudicar a aderência da argamassa de regularização. Sobre a laje de cobertura do edifício principal, da marquise do segundo andar e das coberturas das guaritas, deverá ser realizada regularização em argamassa para garantir os caimentos necessários. A argamassa de regularização deve ser preparada com aditivo promotor de

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









aderência para garantir a adesão ao substrato. Esta argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2 cm, com inclinação e caimentos, no mínimo 1%, em direção aos ralos e coletores de água, evitando o acúmulo de água na superfície. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados para melhor acomodação do produto.

Os ralos e demais peças emergentes deverão estar adequadamente fixadas de forma a executar os arremates. Fissuras e trincas existentes devem ser tratadas com selante de trincas antes da aplicação do impermeabilizante. Com a regularização pronta deverá aguardar a cura da argamassa antes de iniciar a impermeabilização.

<u>Preparo da superfície</u> (COBERTURA DO ESTACIONAMENTO E RAMPA): A aplicação da membrana líquida de poliuretano na cobertura do prédio de estacionamento, inclusive a rampa, deverá ser executada sobre a proteção mecânica da impermeabilização existente, portanto a regularização nesses locais deverá ser o tratamento sobre a **superfície a proteção mecânica. A mesma deverá ser cuidadosamente limpa e lavada,** removendo-se todos os elementos estranhos, e promovendo a recuperação de partes soltas e desagregadas. Após deverá ser completamente polida com politriz dotada de disco diamantado. Ao final, a superfície deverá estar homogênea, firme e com os caimentos necessários.

APLICAÇÃO DE PRIMER EPÓXI: Deverá ser aplicado primer epóxi, base água e bicomponente, para melhorar a coesão superficial e proporcionar barreira de vapor, evitando o possível aparecimento de bolhas de umidade. O produto deverá ser preparado, conforme orientações do fabricante, e aplicado utilizando um rolo de pintura de lã baixa em toda superfície. Se houver necessidade, aplicar uma segunda camada. Para a impermeabilização da cobertura do estacionamento, obrigatoriamente, aplicar uma segunda camada, respeitando o tempo entre etapas.

Preparo e aplicação do impermeabilizante (MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO): A aplicação da membrana líquida de poliuretano em lajes deverá ocorrer em duas camadas com a utilização de tela de poliéster nos rodapés, ralos e pontos singulares utilizando pincel ou rolo de lã baixa. Na sequência, deverá ser aplicada membrana líquida de poliuretano em toda a superfície. Após o tempo entre camadas deverá ser aplicada a segunda camada em toda a superfície. Nos ralos deverá ser considerado rebaixo de profundidade, com bordas chanfradas, para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos no local.









A aplicação da membrana líquida de poliuretano em lajes de cobertura de estacionamento: Deverá ser aplicada na superfície horizontal membrana líquida de poliuretano junto a tela de poliéster nos rodapés, ralos e pontos singulares. Deverão ser aplicadas duas camadas de membrana líquida de poliuretano com rolo de lã de baixa em toda a superfície. Após, deverá ser aplicada a primeira camada de verniz com rolo de lã baixa na superfície horizontal, com aspersão generalizada de óxido de alumínio, usado como promotor de aderência da superfície acabada. Na rampa deverão ser executadas em toda a superfície a aspersão saturada de óxido de alumínio para garantir superfície aderente ao trânsito de veículos. Após isso deverá ser aplicada a segunda camada de verniz pigmentado em toda superfície.

OBSERVAÇÕES: A membrana líquida de poliuretano deverá ser aplicada com rodapé com altura conforme detalhe do projeto de impermeabilização. Nos ralos deverá ser considerado rebaixo de profundidade, com bordas chanfradas, para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos no local.

13.3.3 REVISÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO

No edifício principal deverá ser executada revisão geral em todo o telhado, avaliado seu desempenho estrutural e estado de conservação, com substituição de telhas de fibrocimento e madeiramento que estiverem danificados. As telhas de fibrocimento danificadas deverão ser substituídas por telhas do mesmo padrão das existentes. Concluído o assentamento das telhas, a cobertura deverá se apresentar limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: pregos, arames, pedaços de telha ou de argamassa solta, etc.

Nas lajes abaixo do telhado deverão ser tratadas as trincas, rachaduras e fissuras existentes. O procedimento deverá seguir com a limpeza da área afetada com escova de aço e vassoura ou trincha, como resultado a superfície deve estar limpa, isenta de partes soltas ou desagregadas e qualquer tipo de material que possa prejudicar a aderência. Após isso deverá ser aplicado o selante nas trincas e rachaduras. Para obter uma superfície acabada é necessário alisar e dar o acabamento com uma espátula.

Ao final as telhas deverão ser impermeabilizadas com manta liquida a base de resina acrílica para garantir estanqueidade das mesmas. Para isso, a superfície deve ser limpa, com jato de água de alta pressão para eliminar mofos, musgos, pós e fuligem. O preparo









e aplicação da manta líquida acrílica em toda a superfície deverá seguir rigorosamente as orientações e prescrições do fabricante.

13.3.4 PINGADEIRAS DA COBERTURA

Na cobertura do estacionamento as pingadeiras deverão ser verificadas a fim de identificar as que estiverem soltas ou apresentando indícios de descolamento, sendo estas retiradas e reinstaladas. Para a instalação das mesmas deverá ser utilizada argamassa polimérica ACIII. Durante a instalação deverá ser atentado o alinhamento das mesmas com as existentes e o caimento para garantir o pleno funcionamento das pingadeiras.

Na face externa das platibandas abaixo das pingadeiras, existe uma rachadura que se estende por todo o perímetro. Como solução a rachadura terá de ser limpa para garantir que todas as partes soltas e desagregadas sejam removidas, após isso a área deverá ser tratada com argamassa de cimento e areia e aditivo promotor de aderência. Ao final a área receberá acabamento desempenado.

Em todo o perímetro da cobertura do estacionamento, das marquises do edifício principal e das duas guaritas as pingadeiras deverão ser lavadas com auxílio de lavadora de alta pressão para remover todo indício de sujeira, pó, limo, musgos e demais materiais não desejáveis, ficando ao final a superfície limpa. Após isso, com a superfície seca deverá ser aplicada resina acrílica incolor (Referência: Resina acrílica incolor base água SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade), em demãos suficientes para garantir cobrimento e formar uma camada final de proteção.

Na cobertura do edifício administrativo deverão ser realizados os serviços de limpeza e reinstalação das peças soltas. Com o engrossamento das paredes externas pelo revestimento de placas cimentícias, as pingadeiras existentes das janelas serão recobertas com uma nova camada de pingadeiras de aço galvanizado, de forma que sua largura será suficiente para garantir avanço de pelo menos 25 mm além das faces das paredes. Não será necessário aplicar resina nas pingadeiras de basalto da cobertura do edifício administrativo devido a esse recobrimento.

13.3.5 CALHA PLUVIAL

No edifício anexo, as calhas serão executadas em chapa galvanizada, isenta de pontos de ferrugem e fissuras nas dobras. Primeiramente serão fixados com o auxílio de









parafusos os suportes de calhas, nas distâncias e para a obtenção do caimento necessário para o escoamento das águas pluviais. Depois deverá ser fixadas as calhas nos suportes e utilizada selante para calhas nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm. As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

Os condutores de PVC de Ø 100 mm da cobertura serão aparentes, fixados com braçadeiras metálicas nas paredes externas do edifício anexo e conduzido para as caixas de inspeção existentes. Será necessária intervenção no piso intertravado para fazer a conexão e depois deverá ser adequadamente restaurado.

13.4. FACHADA EDIFÍCIO PRINCIPAL ADMINISTRATIVO

A execução dos serviços nas fachadas deverá ocorrer com balancins, andaimes e demais equipamentos necessários. Durante os serviços nas fachadas, está prevista a utilização de telas fachadeiras e bandeja de proteção.

O revestimento cerâmico externo será removido de todo o edifício. Nas paredes que receberão pintura como acabamento, terão suas paredes rebocadas com argamassa fina, selador, massa acrílica e a pintura acrílica. Nas paredes que receberão a textura acrílica, não será necessária a aplicação de massa acrílica.

Nas paredes que receberão placa cimentícias e ACM como acabamento, nos pontos onde após a remoção das pastilhas o substrato apresentar grandes imperfeições, as mesmas serão reconstituídas com argamassa de cimento e areia e alisadas com desempenadeira. Após a regularização, a superfície receberá tratamento de impermeabilização de base acrílica em duas demãos. (Referência: Sika Igolflex Fachada ou equivalente, e ou de melhor qualidade).

Todo o perímetro externo do edifício, do nível do solo até a altura de 30cm, receberá regularização de argamassa de cimento e areia, e impermeabilização acrílica em duas demãos. Por fim, acabamento em pintura cinza escuro – Cor Cinza Fechado.

Descritivamente, conforme apresentado nos desenhos técnicos das fachadas no projeto arquitetônico, a fachada oeste, na volumetria que marca a circulação vertical, receberá textura acrílica. As fachadas norte e sul, além das placas cimentícias receberão revestimento parcial de massa acrílica com pintura acrílica. A fachada voltada para a Av. Pernambuco (Leste), principal acesso à SSP, receberá tratamentos variados. A empena









frontal com rasgos de iluminação e a marquise de acesso receberão revestimento de ACM. Os rasgos de iluminação serão sobrepostos por chapas metálicas perfuradas fixadas de forma sobressaliente para criar um efeito de descolamento. As superfícies internas que compõem o átrio de ventilação serão impermeabilizadas e pintadas. Os letreiros e as placas de identificação existentes serão retirados e reinstalados. O novo letreiro da secretaria será fixado no alto da edificação, no topo das chapas metálicas.

Os trechos de fachada que receberão pintura e/ou textura acrílica deverão manter a paginação de juntas de dilatação existentes, e serão executadas com cordão de poliuretano (tarucel) e vedadas com selante elástico poliuretano (PU) 40.

13.4.1 REVESTIMENTOS

Todos os serviços que envolvam a obra de recuperação das fachadas serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta executar os serviços, ou contratar terceirizada especializada, conforme as **especificações do memorial descritivo**. A CONTRATADA deverá garantir a fiel execução dos serviços, atendendo sempre as normas de execução e segurança pertinentes vigentes, ficando ainda sob sua responsabilidade a manutenção em perfeito estado dos serviços até a entrega da obra.

Considerando as questões técnicas relevantes para a utilização dos novos revestimentos, é de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais que envolvam os sistemas que comporão a fachada do edifício principal, bem como a elaboração dos Projetos Executivos desses sistemas e referentes ART/RRTs. A saber: placas cimentícias, placas de ACM e chapas perfuradas. Ademais, a CONTRATADA deverá garantir à fiel instalação desses sistemas conforme as recomendações dos respectivos fabricantes.

13.4.1.1 PLACAS CIMENTÍCIAS

As placas cimentícias serão adotadas como um dos sistemas de revestimento externo no edifício principal. A paginação e áreas de aplicação devem ser respeitadas conforme indicação do Projeto Arquitetônico. As placas cimentícias deverão ter acabamento liso, bordas retas e bem-acabadas para o uso de juntas aparentes, de dimensão 1200x2400mm, espessura mínima de 10 mm, com variação dimensional mínima entre as chapas, instaladas em estrutura própria para o sistema. As juntas entre as placas serão aparentes de no máximo 5mm, onde devem receber acabamento com selante de

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









poliuretano para evitar a entrada de água e umidade, a fim de garantir a estanqueidade da fachada. O acabamento final das placas será com verniz incolor, evidenciando a textura da placa cimentícia. Desta forma, é imprescindível que as placas apresentem visual uniforme e bem-acabado.

Os requadros das janelas serão executados com placas cimentícias, onde ao final deverão garantir vedação, estanqueidade, acabamento e permitirem o pleno funcionamento das janelas.

As placas deverão atender as normas da NBR 15498 (placa plana cimentícia sem Amianto) e ter certificado de conformidade e qualidade do acabamento. Devem ser cumpridas à risca as recomendações do fabricante, em especial, no que se refere ao afastamento recomendado entre os painéis, aos vãos entre as estruturas, ao distanciamento dos pontos de fixação, as espessuras mínimas dos perfis estruturais a receberem as placas e aos acabamentos finais.

Ao executar cortes, perfurações, chanfros, desbastes e fixação de parafusos, grampos ou pinos, deve-se recuperar a impermeabilização nestas regiões aplicando hidrofugante de silicone base água, salvo especificação do fabricante.

A instalação das placas deve ser executada por empresa especializada com plena experiência neste tipo de instalação. Os profissionais que executarem a instalação das placas deverão possuir curso NR35, NR 18 e PPRA e PCMSO e a paginação deverá estar em conformidade com o Projeto Arquitetônico. Caso alguma alteração na paginação precise ser realizada, estas deverão ser motivadas por questões TÉCNICAS e discutidas junto a FISCALIZAÇÃO para a aprovação das alterações.

Para a instalação deve ser elaborado projeto executivo que contemple os pontos de ancoragem com a estrutura, forma de fixação, bem como os perfis de alumínio e demais estruturas necessárias para execução e manutenção do sistema.

13.4.1.2 ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO

A vedação externa para acabamento final em ACM deverá respeitar as áreas e paginação especificadas em Projeto Arquitetônico. O sistema será constituído por painéis bandeja, aparafusados sobre uma subestrutura de perfis de alumínio, esta deverá garantir o nível









e o prumo da fachada. A subestrutura será fixada à estrutura do edifício, e acrescentará um volume sobre a superfície existente.

Os painéis serão de, no máximo 1,50m x 5,00m, no caso da dimensão máxima, o painel exigirá um perfil de reforço. As chapas de ACM terão espessura de 4 mm com pintura PVDF Kynar com proteção contra raios ultravioleta, na cor especificada no Projeto Arquitetônico.

Entre as placas deve ser utilizado junta de dilatação de 10 a 12 milímetros preenchida por um cordão de poliuretano (tarucel) e vedada com selante elástico poliuretano (PU) 40 na cor preta, o sistema deverá ser totalmente estanque. Na união entre os perfis de fixação e a placa de ACM deve ser utilizado material isolante do tipo térmico de forma que não permita troca de calor entre os materiais.

A empresa deverá prezar pela simetria da fachada na instalação dos acabamentos nas fachadas.

13.4.1.3 CHAPAS PERFURADAS

Para o volume que contém os rasgos de iluminação na fachada leste foi adotada como solução arquitetônica, o uso de chapas perfuradas fixas a serem presas em estrutura metálica fixadas nas vigas da empena frontal e na laje de cobertura da marquise. As chapas deverão ficar distantes das vigas em 30cm. Para a determinação da escolha priorizou-se a proteção solar na fachada, a melhora do conforto ambiental interno, a promoção do uso energia eficiente.

O revestimento deverá ser confeccionado em chapa perfurada em Aço inox, formatos 2,50m x 1,20m e 0,90m x 1,20m, conforme paginação do projeto arquitetônico. A espessura deverá ser de ao menos 1,5mm. As chapas deverão receber pintura eletrostática, e a estrutura deverá receber tratamento antiferrugem e pintura esmalte fosco, nas cores especificadas no projeto arquitetônico.

As furações serão de 30 mm de diâmetro, alinhadas horizontal e verticalmente. O espaçamento entre furos será de 15 mm na vertical e 15 mm na horizontal (45 mm entre centros dos furos). As chapas deverão ter margens de 50 mm sem furos. Caso alguma alteração na paginação ou furação precise ser realizada, estas deverão ser motivadas









por questões TÉCNICAS e discutidas junto a FISCALIZAÇÃO para a aprovação das alterações.

A mesma solução será adotada para a fachada leste da garagem.

A empresa deverá prezar pela simetria da fachada na instalação das chapas na fachada.

13.4.1.4 PINTURA
13.4.1.4.1 GENERALIDADES

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, repintar ou revestir, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Elementos soltos ou revestimentos falhos deverão ser reparados e/ou eliminados para o recebimento da pintura.

As tintas, vernizes e massas aplicadas deverão estar cadastradas no programa setorial de qualidade — **PSQ Tinta Imobiliárias** — coordenado pela *Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas* (Abrafati) objetivando garantir a qualidade dos produtos. No caso da CONTRATADA apresentar uma tinta que não conste na lista das marcas qualificadas do PSQ Tintas Imobiliárias, deverá comprovar a qualidade custeando testes e ensaios a ser realizado por laboratório indicado pela CONTRATANTE que avaliem a qualidade da tinta. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Observa-se que, se até a segunda de mão a superfície não estiver com acabamento homogêneo, a contratada deverá executar tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada pela FISCALIZAÇÃO.

13.4.1.4.2 FUNDO SELADOR EM PAREDE - UMA DEMÃO









Deverá ser aplicado fundo selador, em 1 demão, nas paredes que receberão pintura, massa acrílica ou textura acrílica. Este deverá uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão de superfícies a serem pintadas.

Referência:

Fundo Preparador - Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.4.1.4.3 MASSA ACRÍLICA - DUAS DEMÃOS

Deverá ser aplicada massa acrílica em todas as paredes externas que receberão pintura, conforme fachadas do projeto arquitetônico. Será aplicada com desempenadeira de aço e espátula, com no mínimo duas demãos. Após a aplicação da massa acrílica sobre a superfície e a espera do tempo de secagem, deverão ser lixadas as superfícies com lixa de granulometria adequada para dar acabamento homogêneo, liso e bem-acabado para recebimento de pintura.

Referência:

 Massa Corrida Acrílica – Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade

13.4.1.4.4 TINTA ACRÍLICA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica acetinada, conforme fachadas do projeto arquitetônico, com duas ou mais demãos nas paredes indicadas. A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento resistente à água, alcalinidade e intempéries. Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pelos baixos. Ainda, as demarcações de vagas de estacionamento do pátio dos fundos deverão ser repintadas de amarelo seguindo as mesmas instruções.

Referência:

 Cinza Claro: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado – cor CRÔMIO (Código B161 – RGB 209, 209, 202). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.









- Cinza Médio: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado cor ELEFANTE (Código D161 – RGB 162, 162, 157). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Cinza Escuro: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado cor CINZA FECHADO (Código P750 – RGB 86, 83, 78). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Branco: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado cor BRANCO NEVE (Código RM181 – RGB 253, 255, 248). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Amarelo: Tinta Acrílica Premium para piso cor AMARELO (Código RM178).
 Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.4.1.4.5 TEXTURA ACRÍLICA E PINTURA

As paredes externas que receberão textura acrílica, serão aplicadas conforme orientações técnicas do fabricante. Antes da aplicação da tinta acrílica texturizada deverá ser aplicado um fundo selador para dar mais fechamento e aderência a textura.

Referência:

 Textura Acrílica Hidrorrepelente Cristallini Médio Permalit – cor LEEDS MÁXIMO (Código 929A0A). Marca CRISTALLINI ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.4.1.4.6 TINTA ESMALTE - 2 DEMÃOS

Os elementos de metal presentes na fachada (guarda-corpos e corrimãos), na cobertura da garagem (escadas marinheiro), na cobertura do edifício administrativo (escada marinheiro), na implantação (portões, gradil do perímetro do terreno, os abrigos dos refletores, o abrigo do hidrômetro, os postes das luminárias externas e os mastros das bandeiras) e no interior da garagem (portas corta-fogo e eletrodutos rígidos) deverão ser lixados e receber pintura de zarcão em duas demãos, depois pintura esmalte grafite escuro, com pelo menos duas demãos. Os portões do edifício anexo receberão o mesmo tratamento e pintura esmalte preto. O tratamento deve proporcionar acabamento resistente à ferrugem e intempéries. Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de espuma.

Referência:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









- Grafite Escuro: Tinta Esmalte Suvinil Cor & Proteção, Acabamento acetinado cor GRAFITE ESCURO, Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Preto: Tinta Esmalte Suvinil Cor & Proteção, Acabamento acetinado cor PRETO,
 Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Zarcão SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.4.1.4.7 VERNIZ ACRÍLICO- 2 DEMÃOS

As placas cimentícias, após instalação, serão tratadas com verniz acrílico incolor, objetivando durabilidade e a manutenibilidade do revestimento. As superfícies de aplicação deverão estar limpas, seca, isenta de óleos, graxas, desmoldantes e partículas soltas de qualquer natureza.

Referência:

 Verniz acrílico base água. Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.4.2 EQUIPAMENTOS

A fim de garantir a continuidade das atividades da secretaria, a execução das fachadas do Edifício Administrativo será dividida em duas etapas. Esta abordagem visa minimizar qualquer interrupção significativa no funcionamento do edifício. Durante o processo, os equipamentos essenciais, como Balancim, Bandeja de Proteção e Tela de Proteção, serão quantificados e coordenados de acordo com a sequência de execução.

Inicialmente, serão realizadas intervenções nas fachadas leste e norte. Após a conclusão dessas intervenções, a execução será direcionada às fachadas sul e oeste. Esta estratégia permite a otimização dos recursos e a eficiente utilização dos equipamentos disponíveis.

Durante a primeira etapa, os equipamentos serão montados nas fachadas designadas e posteriormente desmontados ao término do processo. Em seguida, serão realocados para as duas fachadas restantes, remontados para a próxima fase de execução.

No edifício garagem, os equipamentos Bandeja de proteção e tela de proteção serão utilizados nas fachadas leste e sul, onde haverá remoção das pastilhas. Os balancins serão utilizados em todas as fachadas, inclusive nas empenas cegas norte e oeste.









No edifício anexo, será utilizado andaime metálico tubular para a execução dos reparos no reboco e pintura.

A CONTRATADA deverá apresentar ART/RRT e o projeto executivo específicos dos equipamentos

13.4.2.1 ANDAIME

Para execução dos serviços, deverá ser disponibilizado andaime metálico tubular de encaixe composto de torres de altura variável, composta de equipamentos com capacidade de vencer vãos, contudo a critério da FISCALIZAÇÃO e da empresa executora, poderá ser utilizado outro tipo de andaime, porém sem ônus para a CONTRATANTE.

A montagem do andaime deve contar com a instalação dos equipamentos de proteção complementares para obter a segurança necessária para o adequado desempenho das execuções previstas. Prever a instalação de piso. Quando os trabalhos forem realizados fora da área de proteção, os funcionários deverão estar presos a linha de vida. Os trabalhadores expostos ao risco de queda deverão sempre estar fixos à estrutura. Incluise neste item todo e qualquer cuidado referente aos trabalhos em altura.

13.4.2.1 BANDEJA DE PROTEÇÃO

Em todo o perímetro da construção com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno. Esta plataforma deve ter, no mínimo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de projeção horizontal da face externa da construção e 1 (um) complemento de 0,80m (oitenta centímetros) de extensão, com inclinação de 45º (quarenta e cinco graus), a partir de sua extremidade.

Acima e a partir da plataforma principal de proteção, devem ser instaladas, também, plataformas secundárias de proteção, em balanço, de 3 (três) em 3 (três) lajes. Essas plataformas devem ter, no mínimo, 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de balanço e um complemento de 0,80m (oitenta centímetros) de extensão, com inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), a partir de sua extremidade.









A plataforma deve ser instalada no nível da primeira laje e retirada, somente, quando o revestimento externo do prédio acima dessa plataforma estiver concluído.

Para a instalação da plataforma, a CONTRATADA deverá apresentar a **ART/RRT e o projeto executivo** específico atendendo as recomendações da NR-18, comprovando que a estrutura foi dimensionada para suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estão sujeitos, assim como atende às Normas de Segurança.

13.4.2.2 BALANCIM ELÉTRICO/ ANDAIME SUSPENSO

Para a instalação dos balancins, no perímetro do prédio, a CONTRATADA deverá apresentar a **ART/RRT e o projeto executivo** específico referente, comprovando que o mesmo possui dimensionamento quanto ao sistema de fixação e quanto às instalações elétricas necessárias para utilização simultânea desses equipamentos, atendendo às Normas de Segurança. Seguir NR 18

Os sistemas de fixação e sustentação e as estruturas de apoio dos andaimes suspensos devem ser precedidos de projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado. A instalação e a manutenção dos andaimes suspensos devem ser feitas por trabalhador qualificado, sob supervisão e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado obedecendo, quando de fábrica, as especificações técnicas do fabricante.

Em caso de sustentação de andaimes suspensos em platibanda ou beiral da edificação, essa deve ser precedida de estudos de verificação estrutural sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

A verificação estrutural e as especificações técnicas para a sustentação dos andaimes suspensos em platibanda ou beiral de edificação devem permanecer no local de realização dos serviços.

O equipamento deverá oferece guarda-corpo e rodapé em toda sua área, deixando o lado de trabalho livre. O piso do Jau para Pintura deverá ser totalmente forrado, com antiderrapante, resistente e metálico.

13.4.2.3 TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO









Deverá ser instalado, em todas as fachadas da edificação, sistema de tela de polietileno branca, fornecida em rolos, pronta para instalação. As telas fachadeiras deverão possuir malha de 1,0x1,0 mm. As telas deverão ser perfeitamente costuradas entre si. As telas deverão ser dimensionadas para os ventos incidentes no prédio.

Manter a tela afastada das fachadas para evitar que sejam danificadas ou que danifiquem os trabalhos nas fachadas. Na instalação das telas na cobertura da edificação, deverão ser tomados cuidados para que não sejam danificados os elementos existentes na cobertura, tais como: pisos, rufos, impermeabilizações, escadas, dentre outros. Neste item estão inclusos, além da tela, todos os demais itens necessários para sua fixação e operação.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

Para o fornecimento e instalação da tela fachadeira, a CONTRATADA deverá apresentar a **ART/RRT e o projeto executivo** específico.

13.4.2.4 LINHA DE VIDA

Este item tem a finalidade de atender às Normas Regulamentadoras que incidem sobre os trabalhadores e usuários do local, em principal à NR35 que regulamenta as medidas de proteção a serem tomadas para realização de trabalhos em altura, conforme o MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta tais serviços. Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço deverão ser fornecidos.

Para o fornecimento e instalação da linha de vida, a CONTRATADA deverá apresentar a ART/RRT e o projeto executivo específico.









13.4.3 BRASÃO E LETREIRO EM AÇO INOX EXISTENTES - REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO

A CONTRATADA deverá remover o letreiro e o brasão em aço inox fixados na marquise, antes dos serviços de remoção do revestimento externo de pastilhas na fachada LESTE. A remoção deverá ocorrer de forma cuidadosa para posterior reutilização do material.

Após a conclusão dos serviços na respectiva fachada, deverão ser reinstalados o brasão e o letreiro, conforme posição indicada em detalhe do projeto arquitetônico. Estão incluídos todos os materiais e mão de obra de remoção/instalação necessários à execução do serviço na composição.

13.4.4 PLACA E NUMERAÇÃO EM AÇO INOX EXISTENTES - REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO

A CONTRATADA deverá remover a placa contendo o nome da SSP, fixada do lado esquerdo, e a numeração, fixada do lado direito, ambas em aço inox e fixadas na fachada LESTE, antes dos serviços de remoção do revestimento externo de pastilhas na face citada. A remoção deverá ocorrer de forma cuidadosa para posterior reutilização do material.

Após a conclusão dos serviços na respectiva fachada, deverão ser reinstalados a placa e a numeração, conforme posição indicada em detalhe do projeto arquitetônico. Estão incluídos todos os materiais e mão de obra de remoção/instalação necessários à execução do serviço na composição.

13.4.5 NOVOS BRASÃO, LETREIRO E LISTRAS DE ACM

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o novo brasão em aço inox escovado, novo letreiro contendo as iniciais da Secretaria da Segurança Pública (SSP) em letras caixa de aço inox e as listras de ACM com as cores do estado, a serem instalados na porção superior da fachada LESTE, conforme posição e demais especificações indicadas em detalhe do projeto arquitetônico.

13.5 FACHADA EDIFÍCIO GARAGEM

O revestimento externo existente no edifício garagem será removido, e as paredes serão reconstituídas com argamassa de cimento e areia e alisadas com desempenadeira, e as paredes cegas norte e oeste terão o reboco recuperados da mesma forma. As superfícies serão seladas com uso de selador para evitar a desagregação de partículas. Será aplicado









massa acrílica e pintura. Todas as faces do edifício serão regularizadas e tratadas para receber pintura. Na fachada voltada para Av. Pernambuco, os vãos de iluminação serão sobrepostos por chapas metálicas perfuradas (item 13.4.1.3) fixadas de forma sobressaliente para criar um efeito de descolamento. Os vãos da fachada sul serão fechados com blocos de concreto vazados (cobogó).

13.5.1 COBOGÓ DE CONCRETO

Serão executadas alvenarias de cobogós de concretos 32x32x10 quadriculado 9 furos. Os blocos serão assentados sobre as pingadeiras existentes, sendo utilizada argamassa Colante Tipo ACIII Cor Cinza ou Branca. Os blocos devem estar perfeitamente alinhados, sem rachaduras e acabamento natural, alinhados com a face interna da parede, conforme especificações do projeto de arquitetura. Nos encontros do cobogó com as pingadeiras e alvenarias existentes será aplicado selante elástico poliuretano (PU) 40 para vedação.

Os fechamentos de acordo com dimensões e formas indicadas no projeto executivo, deverão ser assentados de tal forma que os furos não permitam a entrada de águas da chuva para o interior do espaço construído. O assentamento dos elementos deverá ser realizado em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Não existirão acabamentos subsequentes, permanecendo os elementos do cobogó "crus", evidenciando sua própria textura.

As pingadeiras dos vãos de ventilação lateral e frontal, antes da instalação dos cobogós, deverão ser verificadas a fim de identificar as que estiverem soltas ou apresentando indícios de descolamento, sendo estas retiradas e reinstaladas. Também deverão estar limpas, sem a presença de mofos, musgos, pó e fuligem. Para a instalação das mesmas deverá ser utilizada argamassa polimérica ACIII. Durante a instalação deverá ser atentada o alinhamento das mesmas com as existentes e o caimento para garantir o pleno funcionamento das pingadeiras.

13.5.2 PINTURA

As fachadas leste e sul após a remoção do revestimento serão regularizadas com argamassa de cimento e areia, seladas com uso de selador para evitar a desagregação de partículas, conforme descrito no item 13.4.1.4.2. Os demais procedimentos para pintura externa e acabamento final irão seguir como descrito nos itens 13.4.1.4.3 (massa acrílica) e 13.4.1.4.4 (pintura acrílica) do edifício principal.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









Na fachada norte, está previsto o reboco de parte da superfície com chapisco e reboco paulista alisado com desempenadeira. De forma geral nas fachadas oeste e norte será realizada a lixação/raspagem da pintura existente, após isso as superfícies serão reparadas com massa acrílica e seladas com uso de selador para evitar a desagregação de partículas, conforme descrito no item 13.4.1.4.2. O acabamento final de pintura irá seguir como descrito no item 13.4.1.4.4 (pintura acrílica) do edifício principal.

13.6 ESQUADRIAS E SERRALHERIAS

Os padrões de esquadrias existentes, modelos em madeira e metal, nas edificações serão mantidos para conservar a estética e identidade. Nas situações de defeitos/falhas que impossibilitem o reaproveitamento, as esquadrias serão descartadas e substituídas.

As janelas do edifício principal, devido ao novo revestimento da fachada, terão as pingadeiras removidas. As pingadeiras serão instaladas seguindo as novas especificações.

Os shafts do edifício principal possuem, em sua fachada, uma esquadria veneziana que vai do térreo até o oitavo pavimento. As aberturas pelo lado de dentro receberão janelas de duas folhas, sendo um móvel e uma fixa, de forma a impedir a entrada de água em eventos climáticos adversos.

Todas as janelas do edifício principal administrativo deverão ter sua vedação refeita e sua fixação e mecanismos de abertura verificados. Qualquer problema apresentado deverá ser sanado.

Na garagem, todas as janelas do volume da escada enclausurada serão removidas e substituídas por novas. Estas deverão ser janelas basculante em perfil reforçado de aço, de espessura 3mm, pintadas com esmalte sintético preto, com vidro aramado transparente 8mm de malha 12,5mm.

Na guarita da Av. Pernambuco, a janela da face norte será removida e o vão da esquadria será ampliado para a instalação de uma esquadria mais larga de mesmas características, conforme projeto.

No acesso principal, a porta existente em alumínio será removida, e substituída por portas automáticas delizantes em vidro temperado. A cortina metálica existente será removida e substituída por uma nova.









13.6.1 GENERALIDADES

As esquadrias serão fabricadas com a máxima perfeição e rigorosamente de acordo com as planilhas anexas. Serão perfeitamente desempenadas, acabadas e com vedação perfeita, sendo recusadas as peças de esquadria que apresentarem folgas, sinais de empenamento, descolamento, rachaduras ou quaisquer outros defeitos.

Os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação de ferragens deverão ser certos e sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

Todas as medidas para execução das esquadrias deverão ser medidas na obra.

13.6.2 VIDROS

As esquadrias serão submetidas a manutenção, se necessário que os vidros sejam trocados, seguir as referências:

Vidro laminado 3+3 mm – Colocado

Serão fabricados e instalados Vidro Cool Lite laminado refletivo ss-114, Prata 3 mm + PVB Btb9 cor bronze + 3mm de cristal incolor, da Sta. Marina.

• Vidro aramado transparente 8 mm

Nas janelas das escadas enclausuradas, serão utilizados vidros aramados 8 mm com malha de 12,5 mm.

13.6.3 PINGADEIRAS

Os peitoris das janelas serão em basalto de espessura de 2 cm, inclinação de 2 a 5% providos de rebaixo, pingadeiras (com friso/sulco inferior). Devido ao engrossamento das paredes externas com a instalação das placas cimentícias, a largura das pingadeiras deverá ser o suficiente para garantir avanço de pelo menos 25 mm além do vão, de forma que o fluxo da água não danifique as laterais inferiores do vão. Serão assentadas com Argamassa Colante Tipo ACIII Cor Cinza ou Branca. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforma e polida.









13.6.4 PELES DE VIDRO

As peles de vidro (sistema glazing) presentes nas fachadas norte e sul deverão ser revisadas, onde serão verificadas: as ancoragens das mesmas com a estrutura, a vedação perimetral, substituição de vidros quebrados e o funcionamento (abertura e fechamento) das janelas. Para a remoção da pele de vidro será previsto a utilização de balancim onde todos os quadros fixos e móveis serão removidos.

Nos pontos onde as ancoragens estiverem soltas, mal fixadas ou apresentando problemas e mal funcionamento deverá ser realizada nova ancoragem com a estrutura através de chumbadores químicos ou mecânicos.

Para a reinstalação dos quadros fixos e móveis, deverá ser atentado o alinhamento e nível dos quadros, bem como o pleno funcionamento das janelas. Posterior a isso deverá ser executada vedação perimetral para garantir a estanqueidade do sistema. Ao final a pele de vidro deverá estar perfeitamente ancorada com o edifício, também ser estanque à ação pluviométrica da água e apresentar funcionamento de todas as janelas do sistema.

13.6.5 PORTA DESLIZANTE em vidro temperado

Porta automática de vidro temperado cor champanhe de 10 mm de espessura composta de quatro folhas sendo duas móveis, com as características seguintes: vão total de 4,25 m de largura, altura total 2,60 m, moldura em alumínio para sustentação dos vidros, foto célula infravermelha, alimentação 220 V / 60hz, velocidade mínima de abertura 1 m/s, sistema manual em caso de falta de energia, sistema anti-esmagamento eletrônico, com ajuste de força do motor e com reversão no sentido de funcionamento. Os perfis deverão ser confeccionados em alumínio anodizado, pintura eletrostática preta, com os seguintes acessórios:

- Velocidade 0,6 mt/s quando 1.2 e 1,0 mt/s quando 2 folhas.
- 02 Sensores de presença para uso interno e externo.
- 01 Conjunto de fotocélula de proteção conforme normas internacionais.
- Central Microprocessada digital.
- Bateria de alimentação para 10 ciclos em caso de falta de energia.

A porta automática deslizante deverá permitir a regulagem do tempo de abertura e fechamento, garantindo de modo seguro o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, pessoas com baixa acuidade visual.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









13.6.6 PORTA DE AÇO DE ENROLAR

Porta de aço de enrolar, automatizada, em chapa de aço galvanizado nas medidas 3,30 metros de largura X 3,75 metros de altura, com lâminas meia cana cegas, soleira reforçada, guias perfil U, eixo em ferro tubular com pontas de aço maciço, com testeiras nas laterais, pintura eletrostática com poliéster na cor preta, possuindo uma portinhola de acesso completa com fechaduras, um cobre rolo para proteção do rolo da porta e do motor.

As medidas acima devem ser confirmadas no local, após as intervenções na fachada. A automação da porta deve ser por motor redutor monofásico de 220W, de acordo com o peso da porta, contendo freio eletromagnético, fim de curso e limitador de parada automático, uma botoeira de comando interno para acionamento (abertura e fechamento da porta).

O acionamento da porta deve se dar por meio de sistema de controle remoto, composto por uma central de comando receptora microprocessada e 2 (dois) controles remotos multifuncionais, certificado pela ANATEL, e por botoeiras com comandos ABRE, PARA e FECHA, instaladas próximas às portas (cada botoeira deve estar envolvida com uma caixa protetora em ferro com chave para acesso unicamente de pessoal autorizado a abrir ou fechar as portas).

A porta deve conter um sistema de correntes (talha manual) para emergência, na falta de energia elétrica.

As guias laterais devem ser em chapa de aço 14 galvanizado 70mm, ou mais resistente, com rolamentos e com pintura eletrostática com poliéster na cor prata.

13.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta executar os serviços nas situações descritas em projeto. A CONTRATADA, quando aplicável, deverá apresentar, para aprovação da fiscalização, a empresa terceirizada que ficará responsável pela execução das atividades. A CONTRATADA deverá garantir a fiel execução dos serviços, atendendo sempre as normas de execução e segurança pertinentes vigentes, ficando sob sua responsabilidade, a manutenção em perfeito estado dos equipamentos até a entrega da obra. A CONTRATADA deverá, ainda, fazer todos os serviços necessários para a instalação completa dos equipamentos, como arremates, adequações e execução dos serviços relacionados à civil.









13.7.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA

A implementação de iluminação cênica na área externa do edifício administrativo serve como recurso estético, mas também desempenha um papel fundamental na valorização da arquitetura e na otimização da funcionalidade do espaço.

13.7.1.1 GENERALIDADES

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 7 canhões refletores RGBWA à prova d'água, com ângulo de abertura 25º; sendo 2 instalados em bases de concreto no solo, e 5 instalados na laje da marquise de acesso do prédio. Também 6 refletores LED 10W à prova d'água fixados em hastes metálicas curvas, pretas, de 75cm, a serem instalados na marquise, para iluminar o letreiro da Secretaria. A infraestrutura elétrica deverá ser executada de forma protegida, embutida e não aparente. A iluminação deverá prever sistema de acionamento e controle por interface USB DMX, ligado a um computador.

Referências:

- REFLETOR LED PAR 64 18 LEDS 18W RGBWA + UV PROVA D'ÁGUA IP65 SK-QA1818 SKYPIX. Ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- REFLETOR HOLOFOTE LED COB 10W A PROVA D'ÁGUA IP65/IP66 BRANCO FRIO 6000K EM HASTE 60CM. Ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

13.7.1.2 BASE DE CONCRETO

A CONTRATADA deverá construir 2 bases de concreto armado, adequados para a correta fixação dos canhões refletores e instalação de grades de proteção. Cada base de concreto deve ser quadrada, com tamanho estimado em 35x35x20 cm ou suficiente para a instalação dos refletores e instalação de grade de proteção.

13.7.1.3 GRADE DE PROTEÇÃO

A CONTRATADA deverá instalar 2 grades de proteção para 2 canhões refletores, com abertura superior para manutenção, de acordo com detalhe do projeto arquitetônico.









Cada grade de proteção deverá ter a largura e comprimento suficientes para cobrir a base de concreto e 40 cm de altura, e ser devidamente fixada com chumbador na base de concreto.

13.7.1.4 INTERFACE DMX

A CONTRATADA deverá realizar a instalação da interface DMX ao sistema, a qual deve ser devidamente conectada e configurada na rede de dados e a um computador, instalação de programa específico para controle do sistema de iluminação. O sistema deve funcionar através de um computador para comandar a troca de cores e demais funções disponíveis no programa.

13.7.1.5 TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá realizar treinamento para utilização do programa para controle da iluminação via interface DMX, da configuração dos refletores e do funcionamento de todo o sistema, entregando um manual em arquivo PDF.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1 LIMPEZA FINAL E TESTES

A reforma deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável e com todos os serviços executados devidamente testados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Todo e qualquer material, instalações ou equipamentos que após limpeza apresentarem vestígios de manchas ou danos, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas.

14.2 DESPESAS EVENTUAIS

Consideram-se incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br









15. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Divisão de Serviços Gerais (DSG), da Secretaria da Segurança Pública (SSP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após o reparo de defeitos ou de imperfeições constatados após o recebimento do **Termo de Recebimento Provisório**.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO Av. Pernambuco, n° 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



SSP/DA/DSGPA/4872088